

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

de 1.º de Junho de 1877.

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

SEXTA-FEIRA 22 DE JUNHO DE 1877

AGRADECIMENTO

O Marquez de Vallada, governador civil d'este districto, não podendo, como desejava, agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que se dignaram comprimental-o por occasião da sua visita a esta cidade, pede desculpa, e agradece a todos por este meio o modo como o trataram.

Guimarães 8 de junho de 1877.

GUIMARAES, 21 DE JUNHO

AINDA A' «RELIGIOSA»

Como se viu em o nosso penultimo numero, a religiosa busca inutilmente fazer sobresair um unico claro por entre o passado tenebroso do execrando reguló de Margaride, mesmo perante uma verdade que o estygmatiza, à luz d'uma realidade que o deprime; baldados são, porém, os seus esforços, porque as nodoas da sua vida política aparecem em toda a sua plenitude e hediondez.

A defesa que a mesma religiosa apresenta em abono do seu querido sinhó, são a affronta mais pungente, o ridiculo mais degradante que se pode lançar ás faces d'un homem que ainda conserva um resto de sentimentos nobres, uma faiscasinha de pun-donor e de brio.

A arma vil e grosseira

da lisonja poderá convir a mesquinhos e abjectos mercenários, mas não a homens que primam em ter por lema a divisa da honradez e sinceridade.

As bajulações estupidas e incomodadas com que a religiosa tenta elevar ao capitolio o seu *D. Quichote* 2.º, é a prova mais evidente da sua estulticia arrojada e parva, do seu descaramento insensato, da sua insuficiencia em assumptos de sizudez e prudencia.

As suas douctrinas dogmáticas e balofas, ass suas pre-dicas rançosas e inassadoras, a sua impostora evangelis-ação, destruimos nós com documentos authenticos com provas irrefutaveis.

E que tentará ainda a religiosa depois de tão inesperada bofetada?

Encolher-se por entre as ruínas de papeis bolorentos e pôdres que lhe pejam a cosa, e conservar-se assim por espaço d'uma novena.

Para que ousa a religiosa transpor o limiar da sa-christia, para expôr a sua face amarelenta e encarqui-thada aos raios vivificantes d'un sol formoso?!

Para que se não conserva no limitadissimo espaço que lhe é dado ocupar?

Para que, como Icaro, quer chegar até ao sol, se as azas se lhe derretem e a queda é tremenda?

Menos fogo, snr.º religio-

sa, menos fogo, e mais preci-são nos factos que apresenta, quando não ver-se-ha constantemente na penosa situa-cão de ser motejada e abor-recida.

Ora para que ha-de uma senhora toda beatice e sancti-dade metter-se em coisas que lhe não dizem respeito?...

Ensine aos meninos uma oração matinal, uma salvé rainha, um credo, a ajudarem à missa; mas deixe-se de ques-tões improprias em quem deve cingir o rosario em vez do escudo e da lança.

Gaste o seu tempo em evangelisar por todos umas douctrinas sanctas, mas não se entretenha em soltar da sua tribuna palavras ócas, que só servem para a fazer rojar pela lama que nós pisamos.

Quer apresentar ao mun-do o seu querido patróno, como um ente incomparavel, magnanimo, sem igual? Pois vá-o chamando para o seu confissionario secreto, vá-lhe arrumando com os cilicios por aquelle corpo rebelde, rape-lhe o cabello no cachaço e depois de morto canonise-o para que o povo lhe possa beijar o pé!...

Faça tudo isto, mas dei-xe se de lisonjas mentiro-sas, que só servem para o tornar mais abjecto e nojento aos olhos de quem lhe conhece os sentimentos baixos e a ambição sem limites.

A REMOÇÃO DO CORPO

Está resolvida a remoção da ala direita de infanteria n.º 3, es-tacionada aqui ha annos, para Vian-na do Castello.

Guardamos silencio a tal res-peito no nosso numero precedente, por nada se saber de positivo, e não queremos dár notícias vagas.

Apesar d'isto, porém, o nos-so antagonista quiz tirar partido do nosso silencio.

Não entramos no gabinete dos ministros, e não podemos por isso estar ao facto do que alli se passa; todavia, estamos conven-cidos de que não é verdadeira a imputação que se faz ao snr. marquez de Vallada, por isso mesmo que confessou o *Eccô do Lima*, jornal de Ponte do Lima, que se deve a transferencia ao deputado Alfredo Peixoto.

Ena verdade, quem lê as ses-sões da camara dos snrs. deputados, encontrará na de 24 de março do corrente anno uma fala do mesmo deputado, em que pede ao snr. ministro da guerra que tenha em consideração o districto de Vianna do Castello, quanto á dis-tribuição da força militar.

Respondeu n'essa occasião o snr. ministro:

«Ha sempre grande dificulda-de em satisfazer ás exigencias das localidades com referencia á força publica (apoiodos); no en-tanto o que acabou de dizer o il-lustre deputado que me precedeu é realmente muito attendivel. Vianna do Castello é uma cidade, importante, e sobretudo tem, e é ali determinado o quartel de in-fanteria n.º 3. Não posso dizer agora quens foram as razões que elevara a dividir aquelle regim-en-to, indo a ala direita para Guima-rães e ficando a ala esquerda em Vianna do Castello.

O mesmo aconteceu em Abrantes; infanteria n.º 11 tem o seu

quartel em Abrantes, e comodo taquelle regimento foi mandado para Thomar. Estou persuadido que considerações superiores hou-ve que levaram a proceder assim; no entanto o que a lei manda é que infanteria n.º 11 tenha o quartel em Abrantes e infanteria n.º 3 em Vianna do Castello. (Apoia-dos).

«Eu tomo em consideração as observações que acabou de fazer co illustre deputado, e veremos se será possivel remediar o inconve-niente que lhe aponta.»

Em vista, pois, d'esta promes-sa, que tão solemnemente fez o sr. ministro na camara dos snrs. deputados, na sessão a que alludi-mos, promessa que acaba de cum-prir, como é que se pôde attribuir ao sr. marquez de Vallada a remoção da ala direita de infanteria 3 para Vianna?

Diz mais o citado jornal, nos periodos que o nosso antagonista transcreveu, que o que precipitára os acontecimentos foram os que aqui se deram na visita do sr. marquez de Vallada.

Este nosso collega é inexacto n'esta apreciação, como o é tam-bem na narração dos factos a que allude, pois que entre muitas ou-tras inexactidões que apresenta, ha por exemplo a de dizer que o snr. marquez proferira muitas inconveniencias e que o snr. coronel respondiera ao sr. marquez nos de-vidos termos. Foi exactamente o contrario: inconveniencias e mu-tas commeteu o snr. coronel, não só não lhe prestando as horas devidas, como deixamos dito n'ou-tro lugar, mas tambem dirigindo-lhe, entre outras couzas, que não concedia horas militares a um conspirador e revolucionario.

O sr. coronel aggrediu assim, não o sr. marquez de Vallada, mas o delegado do governo n'este dis-tricto; e por tanto o insulto foi feito ao governo na pessoa do seu

FOLHETIM

LE GENIE

A M. LE MARQUIS DE VALLADA

Après le génie, ce qu'il ya de plus semblable à lui, c'est de le connaître et de l'admirer.

(Mad. de Stael).

Toute grande pensée enfante un grand martyr,
Et le sort du génie est de beaucoup souffrir !
Chacun s'arme et lui livre une éternelle guerre,
L'ignorant, l'envieux et le riche vulgaire.
Pour faire avorter l'homme, ils torturent l'enfant ;
Mais l'enfant, plein de foi, s'isole, ou se défend.
Oh ! qui sait ce que souffre, entouré de mystère,
L'homme prédestiné que Dieu jette à la terre ;
L'homme qui sonde, à part, l'océan des esprits ;

Qui, s'isolant de tous, de tous est incompris ;
Qui, sans dire à quel but son étoile chemine,
Pressent un avenir que la gloire illumine ;
Et qui grandit à l'ombre, en secret et sans bruit,
Comme l'arbre au désert croît et porte son fruit !
Oh ! celui-là toujours, le monde le renie :
Mais, qu'importe ? la foi, c'est l'arche du génie !
Le génie a ses lois, ses moyens, ses secrets ;
Il suit le mouvement d'un infini progrès ;
Orbe mystérieux, qui toujours se dilate,
Il attend qu'une voix d'en haut lui dise : éclate !
Alors, ceux qui si tôt avaient désespéré ;
Qui riaient, en disant : cet homme est égalé ;
Qui, le croyant pétri dans um vulgaire moule,
S'étonnaient qu'il révât, dédaignex de la foule ;
Tous, inclinant leurs fronts sous ses regards de feu,
Diront, en le nommant : « le génie est un dieu ! »
Et le dieu passera dans la foule étonnée,
Calme et silencieux, jouant sa destinée,
Son drame nécessaire et providentiel ;
Son prophétique rôle, inspiré par le ciel.

Guimaraens le 6 juin 1877.

Beltrão Pinto de Freitas (Louis).

representante, e não ao sr. marquez de Vallada.

Estas inexactidões são desculpaveis no collega, porque fez a narração conforme as informações que lhe deram; agora o que não é desculpavel, porque é acintoso, é que o nosso antagonista queira tirar partido de tais inexactidões; e isto com o unico fim de acarretar sobre o sr. marquez as indisposições dos nossos estimáveis conterraneos.

Em vista portanto do que deixamos dito, a arguição feita ao sr. marquez não tem o menor fundamento; contudo, para conseguirmos os seus fins, convém aos da Religião e Patria propalar o boato com o cunho de verdade.

Nós somos vimaranense, e desejamos o engrandecimento da nossa terra natal com tanto ardor, como os do nosso antagonista; e por isso não podemos deixar de lamentar a promessa do sr. ministro da guerra de que resultou a saída da ala direita do regimento d'infanteria 3; e ainda que vem para cá a ala esquerda do 6 d'infanteria, estamos esperançados em que, fazendo-se a justiça devida a esta cidade, teremos breve dentro de nossos muros um corpo completo, porque o sr. ministro da guerra, considerando, como deve, a importância do berço da monarquia, sob todos os pontos attendivel, nos não deixará por muito tempo permanecer classificados á quem de terras de muito somenos importância.

E d'este modo fica refutado o que o Ecco do Lima disse a este respeito, e respondido á Religião e Patria.

REVISTA DO PORTO

Continuando no meu proposito e firme vontade de informar os leitores de todos os trabalhos devidos à comissão da reforma ortographica, bem queria eu hoje dar-lhe melhor noticia do que a que tenho a transmitir-lhe. A comissão, porém, não m'o permite, porque faltou quasi toda á sua reunião de sabbado, 16, o que se atribue á mudança da hora, ordenada pelo sr. presidente, por motivos que apresentou.

Assim, a comissão pouco ou nada fez, e essa não vale a pena mencional-o. Veremos agora no proximo sabbado. Eu sigo a comissão de perto, faço votos por que ella consiga o fim a que se propõe, sendo sensato e cordeal, não porque entenda ou porque tenha voto na materia, mas porque na minha pequenez, e porque n'isso vai em parte o meu interesse, tambem entendo que na ortographia ha muitas coisas superfluas que precisam um corte, assim como que a ortographia deve ser uma quer para os mais quer para os menos entendidos.

Um facto devérás lamentável se acaba de dar com um pobre moço, que eu respeito pelo seu talento artístico e pela sua desgraça da condição.

O actor-emissor Trindade está preso, e a causa porque foi preso foi por alguns amigos, na Baviera, lhe terem dado alguns calices de vinho a maior talvez com o propósito de se divertirem com as suas chalaças sempre no agrado de todos. Tendo bebido, intrometeu-se com o fiel do hótequim, que julgando estar a tratar com algum desordeiro começou de gritar. Apareceu o guarda da camara, a quem o infeliz actor resistiu; juntou-se imenso povo, houve morras á guarda, veiu a cavalaria, que tentou dispersar o povo, fez tres prisões, e conseguiu na sua fera brutalidade ferir algumas pessoas.

Esta simples occorrença, que não daria outro incommodo á guarda municipal, quando mesmo os amigos de Trindade o abandonas-

sem, o que não aconteceu, do que acompanhar o ebrio a casa ou mesmo levá-lo para a casa da guarda, ia produzindo um tumulto que forçosamente teria serias consequências, por os soldados da guarda abusarem sempre do poder que tem como mantenedores da ordem e do socego.

Estes casos são já tantos e tão repetidos, que não vale já clamar contra elles. Para que, se até tivesse havido quem recomendasse aos soldados que usem com todo o rigor n'estes casos?

Veja-se o que se acaba de dar em Lisboa, aonde os soldados ainda estão afetados ás ordens despoticas do falecido barão de Zézere.

D'esta vez o guarda foi o instrumento do commissario e da aparvalhada camara que como as crianças usa do -dou-t' o e rapo-l' o; mas fosse á ordem de quem fosse os soldados acutilaram o povo e a quem apanhou ninguem lhe vale. Veremos o que faz o sr. marquez d'Avila e de Bolama, á vista das justissimas queixas do povo.

Na estação central do caminho de ferro, á rua de Sá da Bandeira, perpetrou-se ultimamente um roubo. D'uma secretaria, que apareceu arrombada, foi tirada a quantia de 1:00\$000 reis.

A polícia, em vista de uma queixa que recebeu, prendeu um individuo que lá tinha sido empregado, o qual declarou ter depositado 800\$000 reis na companhia União Popular Penhorista e ter ainda em casa algum dinheiro que se verificou serem 16 libras.

—Está definitivamente constituída uma sociedade dramatica, de que ha tempos se tratava, e que tem por fim instruir e beneficiar.

Acham-se inscriptos como sócios os seguintes cavalheiros e damas:

D. Aurelia Caldas Guimarães, D. Anna de Vasconcellos Perry, D. Igez de Jesus Villaça, D. Adelina Augusta Villaça;

Bento José Pereira Villaça, presidente, Arthur Perry Gomes de Carvalho, secretario, Benjamin d'Oliveira, tesoureiro e João Pereira da Costa Lima, ensaiador;

Manoel Benjamin Coelho Guimarães, Anthero Carlos de Paula Mello, Henrique Marinho, José França d'Oliveira Pacheco, Eduardo Veras, José Joaquim de Almeida, Bernardino Pacheco Alves Passos, Antonio Correia de Freitas Silva Carvalho Junior, Antonio Pereira da Silva, Augusto Jorge, Lino A. de Sousa Veras, caracterizador, e Albano Landau, ensaiador de musica.

Tem já os estatutos aprovados, já principiou a ensaiar-se no salão da Sociedade Nova Euterpe.

Foram tirados por sorteio os estabelecimentos que primeiro deviam ser contemplados com o producto das recitas e a sorte destinou os seguintes para as primeiras doze recitas:

1.ª recita—Seminario dos Meninos Desamparados, Quinta do Pinheiro (Campanhã).

2.ª recita—Aula da Associação Industrial Portuense, Taypas, 76.

3.ª recita—Recolhimento de N. Senhora do Patrocínio (vulgo Ferro), escadas do Codeçal antes do n.º 19.

4.ª recita—Asilo da Infancia Desvalida, rua de Cedofeita, 254.

5.ª recita—Asilo das Raparigas Abandonadas, rua de Santo Ildefonso, 372.

6.ª recita—Chreche de S. Vicente de Paula, rua de Santa Catarina, 313.

7.ª recita—Escola de surdos-mudos.

8.ª recita—Asilo de Mendicidade, rua das Fontainhas.

9.ª recita—Aula da Sociedade de Beneficencia de D. Luiz I, rua das Taypas, 76.

10.ª recita—Associação de Soccerros Harmonia Portuense, rua de Santo Ildefonso, 230, 1.º andar.

11.ª recita—Aula da Associação Philantropica das Artes Portuenses, rua dos Caldeireiros, 219.

12.ª recita—Aula da Sociedade Auxiliadora dos Artistas Portuenses, rua de Santo Ildefonso, 340, 1.º andar.

São dignas do maior elogio as pessoas que assin sabem tão bem alliar o útil ao agradável para socorrer aquelles que precisam do alimento corporal e espiritual.

Vai brevemente haver no teatro Príncipe Real uma d'essas scenas que pungem a todos os que a presenceiam. O actor Santos vai fazer o seu beneficio, quer dizer vacappellar para a generosidade, por elle já tão conhecida, do publico portuense, agora que elle está privado da vista. Vae ser uma noite de festa, mas festa triste e cheia de commoções.

Não haverá bilhetes á venda. O publico á entrada dará o que a sua generosidade lhe determina.

Está a sahir o correio e não sei até se ainda irá a tempo, por issolico por aqui.

X.

GAZETILHA

Até que ultim a Religião e Patria confessa que o governador civil tem horas de brigadeiro.

Apesar d'essa confissão, porém, e antes mesmo de lhe respondermos, crêmos, para melhor elucidação da questão, ser útil copiar aqui a ordem do exercito n.º 29, de 5 de agosto de 1863, publicada no Diário de Lisboa, n.º 200 de 8 de setembro do referido anno, e que diz assim :

«Sendo conveniente estabelecer clara e positivamente as horas militares que devem prestar-se aos governadores civis dos districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes; Sua Majestade El-Rei, tendo em vista o que sobre este assunto se acha já prescrito com relação ao governador civil do distrito do Funchal, no art. 23.º das instruções

aprovadas pelo decreto de 6 de fevereiro de 1836, expedido pelo ministerio do reino, determina que as forças militares estacionadas nos diversos districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes, façam aos respectivos governadores civis as horas militares inherentes á categoria de brigadeiro do exercito, mas tão sómente quando as ditas autoridades administrativas estiverem no exercicio das suas funcções e com o que está disposto na determinação publicada na ordem do exercito n.º 61 de 1856, a respeito dos officiaes do exercito quando vestidos á paizana».

Em vista d'isto é gracioso dizer a Religião e Patria que essas horas não vão procurar a casa do governador civil, e falla-nos por isso na praxe constante e seguida, acrescentando ainda, para corroborar as suas asserções, as instruções do quartel general.

Nada valei a praxe a que se refere (se é que ella é assim, com o que não concordamos), nem tão pouco as instruções a que se socorre, porque nem uma nem outras pôdem ser superiores ao que está estatuido em leis positivas.

Apreciando a ordem do exercito que acima lica extrahida, perguntamos : o que querem dizer as palavras quando estiverem no exercicio das suas funcções e com os seus uniformes?

E não vinha o sr. marquez de Vallada no exercicio das suas funcções de governador civil e devidamente uniformizado?

Não o podem negar.

Se um brigadeiro—heje general de brigada—chegar a uma terra onde haja força militar, não como particular mas oficialmente, o commandante d'essa força deve mandar-lhe para a porta da casa onde residisse uma guarda honra de capitão, devidamente acompanhada de musica, como é expresso na legislacão militar e regulamento para as guardas d'honor.

Ora, sendo isto tão expresso, não podemos esquivar-nos a perguntar ao nosso antagonista : o sr. coronel Oliveira satisfez a estas determinações?

Também não deixam de confessar que não, quando o aplaudem por elle ter calcado aos pés leis tão positivas.

Tenham paciencia; sendo a causa motora da desconsideração do sr. coronel para com o digno governador civil, nem foram muitas leis para com elle na insinuação, nem muito felizes no aplauso.

Quemem atirilhoir ao ministro as instruções incongruentes do quartel general, mostra apenas que querem ridicularizar a questão.

Se na verdade taes instruções se deram, não poem ellas em bom conceito publico o sr. general que as deu irreflectidamente, ou então que desconhecia a ordem do exercito a que nos referimos, harmonizada com a demais legislacão militar e regulamento referidos.

Não é, portanto, logico nem curial, que as faltas cometidas pelos generaes sejam atribuidas ao ministerio, nem o facto d'estes praticarem irregularidades, no exercicio das suas funções, se pôde de crer permissão do governo.

Por consequencia, o que é fôrta da dúvida é, que o sr. marquez de Vallada veio a esta cidade na qualidade de governador civil, no exercicio das suas funções e com o seu respectivo uniforme e que, tendo as horas de brigadeiro, o sr. coronel Oliveira não lhe prestou essas horas.

D'isto, que é a verdade, não ha que fugir, a não quererem continuar a adulterar os factos e a oportunistar a verdade.

+ Ao emprazamento da Religião e Patria temos a responder só ente com o que dissemos a tal respeito no nosso numero anterior, e que aqui damos como reproduzido.

+ O sr. conde de Margaride e seus correligionarios ofereceram ante-hontem ao sr. coronel Oliveira um jantar de despedida, que teve lugar as 5 horas da tarde no Hotel de Guimarães.

Hontem ofereceu o mesmo sr. conde, nas Caldas das Taipas, um jantar também á officialidade do mesmo corpo, e durante elle tocou a banda do regimento.

Na tarde de quarta-feira ultima tocou no campo de S. Francisco a banda regimental, que fez ouvir a um grande concurso de espectadores, entre os quais brilhava parte da élite vimaranense, sons melodiosos de escolhidas peças de musica.

Y No mesmo dia, seriam 5 horas da tarde, foi alçada no frontispício dos paços do concelho a figura symbolo de Guimarães, sobre um pedestal previamente preparado.

Ficou agora muito melhor do que estava sobre a velha alfândega, demolida há pouco.

Com o titulo de «Ecco do Porto», começou a publicar-se em Viana do Castello um novo jornal semanal, cujo 1.º n.º recebemos e agradecemos.

Recebemos tambem o n.º 14 da «Borboteira», folha litteraria que se publica em Braga semanalmen-

te, e de que é director o nosso amigo Dias Freitas.

Vem interessante, como costuma.

A procissão do Santissimo Sacramento da Igreja de S. Sebastião, que devia sahir no domingo passado, não sahiu por causa do tempo brusco; mas sahirá depois d'amanhã.

Para commemorar o 31.º aniversario da coroação de Sua Santidade Pio IX, teve lugar hontem de tarde um Te Deum precedido d'uma oração gratulatória, na igreja dos Santos Passos, não se fazendo na de S. Pedro em virtude das obras a que alli se procede.

Foi orador o nesse illustrado amigo padre Caldas.

Depois da grave molestia que por muito tempo a torturou, faleceu hontem de tarde a excm.º sr. D. Maria Emilia Correia Leite de Souza, esposa do sr. José Façanha de Magalhães, ex-administrador d'este concelho, e filha da excm.º sr.ª condessa de Basto.

A illustre familia damos cordaes sentimentos.

Em cumprimento das ordens dadas ultimamente pelo sr. ministro da guerra, partiu hoje ás 5 horas e meia da manhã para Viana do Castello, a ala direita d'infanteria 3, que se achava n'esta cidade; e ás 11 chegou aqua a ala esquerda d'infanteria 6.

Publicamos em seguida a alcençao-brinde, que o revd.º sr. padre José Joaquim Tinoco Nogueira fez ao sr. marquez de Vallada, quando s. exc.º chegou a esta cidade:

Excm.º Sr.

Quanto são sublimes as vosas solemnidades!

Que bellas; que significativas as acções heroicas de nosso elevado ministerio, escutando o rico, o pobre, o velho e o plebeu!

Que digna e louvável eleição não foi a do Governo de Sua Majestade, ensinando-nos um heroe em cujas veias gira o sangue dos reis Lusitanos! E que ventura a nossa!

Regojizemo-nos pois, por dirigir nossos destinos o descendente da estirpe regia que não tem pôjo de roçar as insignias de nobreza pelos ardrados do pobre, e que nos acaricia, como o pai ao filho e que por seu merito e scienca nos persuade a defensão da patria e da religião.

Eia vimaranenses, estimolemo-nos a imitar o nobre visconde de Lindoso e toda a sua illustre familia que lhe oferece tão fausta recepção.

A seda e os metaes preciosos componham a baixella dos novos agapes; as flores, essas mimossimas produções da natureza, alcatifem as ruas, os salões e o thalamo do modelo de todas as virtudes civicas e religiosas; repitam alternos coros, figurativos das celestes gerarchias, ao som de multiplices instrumentos : digendo — Viva o excm.º sr. governador civil, viva.

COMMUNICADO

Sr. redactor.

Por favor de um amigo, vi um comunicado no «Comércio do Minho», de Braga, n.º 658, assinado pelo sr. Vizellense-Bairros, professor de S. João das Caldas, em polemica com o correspondente do «Imparcial» de Guimarães — o Veritas — em que diz o seguinte, referindo-se á minha humilde pessoa.

«É verdade que da freguesia de S. João alguns rapazes frequen-

tam a escola de Villarinho. E por que? Porque o professor de Villarinho por uma *toissima rivalidade* anda angariando rapazes para a sua escola; porque um genro do mesmo professor não desculpa nos mesmos esforços; porque os rapazes são do extremo da freguesia de S. João, ficando-lhes assim menos pernoso o irem à escola de Villarinho; porque....

E poem um—basta—como quem tinha ainda muito que dizer contra mim, não tendo alias dito nada. E admirável tanta abundância de parvoices n'um homem a quem está entregue a educação dos futuros habitantes d'esta terra, e o que é ainda mais admirável é estar elle, o sr. Barros munidos d'attestados pelas principais autoridades da parochia e do concelho, onde a d'este diz que é o melhor professor do concelho, e a da parochia também atesta que até deve ser remunerado pelo governo de Sua Magestade em atenção aos seus serviços!

Qual d'estas tres entidades, isto é, a administração, a junta de parochia e o sur. Barros, tem andado melhor ou peior, não me compete averiguar. Devo porem repelir, por decrto á classe a que pertenço, toda e qualquer insinuação falsa que o sur. Barros despeje na imprensa, a meu respeito. Declaro por tanto que quanto o sr. Barros disse a meu respeito e menos verdade. Eu podia ficar aqui e não lavrar mais para diante, porque todas as pessoas que me conhecem e estão ao facto da topographia do terreno me acreditarão; mas este sr. Barros não obstante gozar dos maiores aparelhos acusticos que um homem naturalmente pode possuir, precisa que se lhe chegueam as causas mesmas pauta do nariz para as comprehender. Ora diga, sr. Barros, porque razão não traz também rapazes de Villarinho na sua escola?... Quando o sur. Barros diz que o professor de Villarinho angaria rapazes para a escola, quer dizer que não faz o mesmo que eu faço, e que reprova o meu procedimento; logo está o sr. Barros diametralmente oposto ao meu proceder. E qual será então a sua posição relativa?

Deve ser necessariamente a da *espertissima relaxação de enxotar rapazes para fora da sua escola*.

Isto ainda se pode simplificar, e fica então d'esta maneira sem se alterar o sentido: O professor de S. João enxola os alunos e o de Villarinho recebe-os para os educar.

E' esta a conclusão da sua leviana defesa, para se elevar sem merecimentos á custa do sacrifício dos seus collegas. Julgo tambem que por causa do *espertissimo* sur. Barros e outros pensadores do mesmo jaez, é que o ensino oficial está algum tanto desacreditado.

Agradeço, sr. redactor, a publicação d'estas duas linhas, se poder ter cabimento no seu jornal.

S. Miguel de Villarinho 14 de junho de 1877.

João Baptista de Freitas.
(Segue o reconhecimento)

ANNUNCIOS GRANDE BAZAR EM VIZELLA

NO dia 24 do corrente tem de realizar-se em Vizella um bazar, cujo producto reverterá para as obras da egreja de Nespereira.

Espera-se a assistencia de todas as pessoas que alli queiram concorrer, porque alem de bonitas prendas encontrar-se-ha uma ex-

cellente banda de musica, executando variadas peças.

ARREMATAÇÃO

NO DIA primeiro do proximo mês de julho, por dez horas da manhã, se tem d'arrematar no Tribunal Judicial d'esta comarca, estacionado no extinto Convento de S. Domingos d'esta cidade de Guimarães, por virtude da execução que promove Francisco José de Souza da cidade de Lisboa, contra Nuno José d'Almada e mulher, da mesma, os seguintes foros:—O foro de cento quarenta e cinco litros seis centos trinta e cinco mililitros de meado, treze kilos sete centos e setenta grammas de marrã de porco macho, cento e dezesseis litros cento e sessenta mililitros de vinho, e cincuenta e oito litros duzentos e cincuenta e quatro mililitros de trigo, com laudemio da quarentena, imposto no caial de Nisca de baixo, situado na freguesia de Santa Christina de Serzedello, de que é actual emphytenta José Antonio d'Affonsaco, avaliado na quantia de duzentos noventa e nove mil nove centos noventa e dois reis e meio.—O de cento trinta e cinco litros nove centos viante e seis mililitros de meado, vinte e nove litros cento e vinte e sete mililitros de trigo, cento e dezesseis litros cento e sessenta mililitros de vinho, e treze kilos sete centas e setenta grammas de marrã, com dominio da quarentena, imposto no caial da Nisca de cima, situado na freguesia de Santa Christina de Serzedello, de que é actual emphytenta D. Maria do Carmo Teixeira de Souza, avaliado na quantia de duzentos sessenta e seis mil quatro centos sessenta e dois reis e meio.—O de cento noventa e quatro litros cento e oitenta mililitros de pão meado, trinta e oito litros oito centos e trinta e seis mililitros de trigo, uma gallinha, e duzentos reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, imposto no casal de Penso, situado na freguesia de S. Paio de Vizella, de que é emphytenta José da Costa Leite, avaliado na quantia de cento setenta e seis mil seis centos e setenta reis.—O de quatro centos setenta e cinco litros sete centos e quarenta e um mililitros de pão meado, e duas gallinhas, com laudemio da quinta parte, imposto no caial da Lage ou Panseiro a que também chamam a bouça, situado na freguesia de Santo Estevão d'Urgezes, de que são actuaes sub emphytentes D. Maria Maxima Dias d'Almeida e marido José Pereira Ribeiro, avaliado na quantia de quinhentos sessenta e três mil sete centos e vinte reis.—O de dois mil reis em dinheiro, duas gallinhas, seis frangos e duas duzias de ovos, com laudemio da quinta parte, imposto n'um circuito de terreno a que chamam Souto, pertença do caial do Pinheiro a que hoje chamam Villa-Flôr, situado na freguesia de Santo Estevão d'Urgezes, de que são emphytentes os herdeiros de D. Leonor d'Arrochela, avaliado na quantia de oitenta e tres mil seis centos e oitenta reis.—O de cinco mil reis em dinheiro, com laudemio da quinta parte, imposto no caial de Villa Verde e por outro nome cento e vinte, e que vulgarmente se chama do Centro, parte situado na freguesia de S. Sebastião, d'esta cidade, e parte na de Santa Marinha da Costa, de que é actual emphytenta Christovão José Fernandes da Silva, avaliado na quantia de quatro centos e doze mil e oito centos reis.—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com laudemio de quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de Villa Verde, freguesia de S. Sebastião d'esta cidade, de que é actual emphytenta Christovão José Fernandes da Silva, avaliado na quantia de quatro centos e doze mil e oito centos reis.—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com laudemio de quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de Villa Verde, freguesia de S. Sebastião d'esta cidade, de que é actual emphytenta Francisco José Mendes Guimarães, d'esta cidade, avaliado na quantia de cento e quaren-

ta e oito mil sete centos e cinquenta reis.

Verificado—Mosqueira.
o ESCRIVÃO
João Joaquim d'Oliveira Bastos.

ANTONIO Maria Duarte Ribeiro de Carvalho, negociante n'esta cidade como procurador de D. Bernardina Roza de Freitas, e liquidatario damassa do falecido Manoel José de Freitas pae d'esta, morador que foi n'esta mesma cidade, presume ter pago e satisfeito a todos os credores tanto d'esta como d'outra qualquer praça; porem quando ainda algum se julgue não satisfeito do seu credito, queira reclamalo dentro do prazo de quinze dias a contar d'este, findos os quaes se julga quite para com todos.

Guimarães 17 de junho de 1877.

DANIEL da Rocha Sarmento, natural de Guimarães e actualmente residente no Brazil, não conhecendo seu pae nem mãe recorre à imprensa, para ver se por este meio obtém informações.

Se alguém as puder dar, dirija-se em carta fechada à província do Rio Grande do Sul, cidade de Pelotas, com o nome de Daniel da Rocha Sarmento, ou a Manoel Gonçalves Torres, freguesia de Apulia, concelho de Espozende.

Pelotas 12 de abril de 1877.

Daniel da Rocha Sarmento.

ARREMATAÇÃO

Por força d'execução que por este juizo e cartorio do escrivão abaixo assignado, promove como exequente a Fazenda Nacional, contra o executado Jerônimo Antonio de Faria, morador que foi n'esta cidade, e actualmente residente em S. João da Foz do Douro, da comarca do Porto, foram postos em praça, pela primeira vez, os bens mobiliarios, que haviam sido penhorados este executado, sendo parte d'elles arrematados, ficando por isso o resto para se arrematar na segunda praça, que logo foi ordenada: e tendo hido o resto dos mesmos, pela segunda vez, não houve lançador algum, por isso, e em vista do que ordena a lei, tem de voltar à praça pela terceira vez o resto de tales bens, assim de se arrematarem por todo e qualquer preço, que serão entregues a quem ofereça maior lance; cuja arrematação terá lugar no dia 24 do corrente mês de junho, por dez horas da manhã, nas casas que foram da residencia do dito executado, no Terreiro da Misericórdia d'esta dita cidade, aonde os mesmos se acham depositados.

Os bilhetes vendem-se em Guimarães, no estabelecimento do sr. Mello, Campo do Touro, n.º 1, 2 e 3.

Guimarães 13 de junho de 1877.

Serafim Carneiro Geraldes Junior.

ARREMATAÇÃO

NO DIA 29 do proximo mês de julho, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, colocado no extinto convento de S. Domingos d'esta cidade de Guimarães, tem de arrematar-se pela raiz, a quinta da Lameira situada na freguesia de Tecula, comarca de Celorico de Basto, avaliada para sempre sem abatimento de encargos na quantia de 13.864\$000 reis, por execução hypothecaria, que a Or. 3.ª de S. Francisco d'esta cidade promove contra João Manoel d'Oliveira e Andrade e mulher, da dita freguesia de Tecula, e são por este citada o menor e auente José, Paulino, Manoel e Joaquim e Francisco, filhos dos executados e auentes em parte incerta no Imperio do Brazil, para comparecerem no dia da praça, no prazo de dez dias deduzirem sens artigos de preferencia como credores hypothecarios inscriptos, e o primeiro José, também para na qualidade de senhorio directo que é de parte da dita quinta, uzar de seu direito de preferencia querendo. E eu João de Freitas Costa Brandão. Escrivão que o subscrevi.

Guimarães 29 de maio de 1877.

Está conforme.

Mosqueira.



NOVO HORARIO

DILIGENCIA entre Guimarães, Fafe, Lameira, Gandarela e Arco de Baulhe.

Couto & Santa Marinha annunciam que as diligencias que teem para Busto, começam desde o dia 20 do corrente a sahir à hora seguinte:

De Guimarães sae às 5 horas da manhã e chega ao Arco às 10 da manhã.

Do Arco para Guimarães sae às 4 horas da manhã e chega a Guimarães às 10 da manhã.

Os mesmos annunciantes continuam com as suas carreiras para Villa Nova de Famalicão, à estação do caminho de ferro—Braga, Caldas de Vizella, Felgueiras, Lixa, e vice-versa.

Os bilhetes vendem-se em Guimarães, no estabelecimento do sr. Mello, Campo do Touro, n.º 1, 2 e 3.

Guimarães 13 de junho de 1877.

Serafim Carneiro Geraldes Junior.



JOSE' d'Oliveira encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meza	150 reis	Moscatél	500 reis
Lagrima	200 reis	Vinho de 1854	600 reis
Tinto	190 reis	Roncon	700 reis
Tinto fino	240 reis	Vinho de 1825	1.000 reis
Vinho velho em prova secca	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa	2.250 reis
Valvasia, segunda qualidade	360 reis	Bual de 1851	4.000 reis
Vinho velho	400 reis	Delicado de 1857	800 reis
Alvaralhão, superior	560 reis	Especial de 1862	600 reis
Bastardo velho	500 reis	Cerveja ingleza	410 reis
valvasia primeira qualidade	500 reis	Nacional	50 reis

A RETALHO :

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco. Rste armazem tem depositos : em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizela em casa do snr. Joao Teixeira Alves, a Lameira; nas Taipas, no hotel do snr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo Jose Fernandes Carneiro, rua do outo n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. Jose Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catarina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'elletoda e qualquer experiecia chimica; mas se ainda depois d'isso alguem duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem afim de assistirem á lotação dos ditos vinhos.

O LIVRO PRIMARIO

DOS MENINOS E MENINAS

ORNADO DE NUMEROSAS E LINDAS GRAVURAS

100 REIS

Este livrinho torna-se de summa utilidade para qualquer desejo aprender a ler, pois que vai ensinando de difficultade em difficultade e instruindo nos principaes factos da nossa historia, nas virtudes civicas de nossos maiores, e em nações e leituras instructivas que se não encontram em nenhum livro identico. Redigido de forma ao alcance de todas as intelligencias, o operario, aproveitará bastante na leitura d'este livrinho, pois que encontra coisas que nunca leu, e de muito proveito e instrucção.

MATERIAS QUE CONTEM A PRIMEIRA PARTE

Conhecimentos Primarios.

Leituras instructivas: O Carneiro; a Cabra, o Porco, o Coelho, o Gato, o Cão, o Cavallo, a Gallinha, e o Boi, tudo com as respectivas gravuras.

A Religio, por Malhão—As Associações de Socorros, por Ruy de Meneses—O Trabalho, pelo mesmo.

Regras de boa educação, etc.

Tempo e as Estações, congrav.—Primavera, Fstio, Outomno e Inverno.

Exceptos classicos de Vieira, Garrett, Castilho, e Herculano, Frei Bernardo de Brito, Bernardes, Camões e Filinto Lysio.

Leituras Biblicas, com gravuras—Cração do Mundo, Adão e Eva, os primeiros filhos de Adão, o Diluvio e a Arca de Noé, as Taboas da Lei, o Nascimento de Messias, Entrada de Jesus em Jerusalém e a Festa dos Ramos.

PREÇO DA ASIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2/800 reis
Por semestre	1/440 *
Por trimestre	720 *
polha avulsa ou suplemento	40 *

Assignase e vendese no escriptorio da redacção, rua das Lamellas n.º 45 a 49. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimarães, rua de S. Paio, ou ao escriptorio da redacção. As correspondencias publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que envolvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações literarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	3/200 reis
Por semestre	1/600 *
Por trimestre	800 *
Para o Brasil, (pelo paquete) por anno	7/000 *

Compendio da Doutrina Christã, explicação da mesma e do Santo Sacrificio da Missa.

Descobrimentos e conquistas—Glorias dos Portuguezes nas cinco partes do mundo.

Custo d'esta parte 100 reis

MATERIAS QUE CONTE A SEGUNDA PARTE

Nações utcis, definições—O ar, o vento, as nuvens, os vapores, o orvalho, a chuva, o relâmpago, o trovão, a agua, a pedra a atmosphera, os seus planetas, e os cometas, eclipses, as marés,—physica, clímica, mecanica, hidráulica.—Medicina, Cirurgia e Zeonomia—Philosophia, Botanica Historia Natural, Cosmographia, Metaphysica, Agricultura.

A Terra, e a Europa, descrição.

Virtudes Civicas: Basgo de Fidelidade, Amor da Patria, Palavra d'um portuguez, Valor e dedicação, Heroismo, Integridade de carácter, etc., factos mais notaveis e brilhantes da nossa Historia Patria

Grandes Capitães—Viriato, Affonso de Albuquerque, e D. Joo de Castro.

Batalhas memoráveis dos Portuguezes—Batalhas de Aljubarrota, Valverde, de Montijo, Linhas d'I vas, do Ameixial, Montes Claros, de Vimieiro e Bussaco, Campanhas da Guerra Peninsular.

Leituras instructivas—Conspirações, A Lingua Portugueza, etc.

Custo da primeira e segunda parte 200 reis

Vende-se na Imprensa Portuense rua de Santo António dentro do portão dos Banhos, PORTO; e em Villa Real na livraria de Duardo Pinto Ribeiro rua Direita,

LICOR

dos
MONGES DE MONACO



MONGES DE MONACO

LICOR

Este precioso licor é composto com as plantas aromáticas do territorio de Monaco, e particularmente com as que se encontram em abundancia sobre os montes vizinhos do Monte Carlo. A sua formula foi dada no xvii seculo por um religioso beneditino e preciosamente conservada desde então pelos monges de Monaco. É o mais agradável e o mais energico tonico, suportar por suas qualidades eminentemente digestivas, cordiais e laxantes a todos os licoros conhecidos.

Depositorio geral A. Damay—Bordeus.

Únicos depositos para a venda por grosso
Em Lisboa: José Bento Rebolho, rua de S. Julião, 89.
No Porto: Georges Pereyre & Guimaraes, rua do Bom Jardim, 75.
Para venda por minuto

Nas principaes casas de mercadorias, confitarias, etc.

GEOBES PLUMET & GUIMARÃES

75—Rua do Bonjardim—75

PORTO

Único deposito de champagne, cognacs, Better, Marasquino, Vermuth, Xaropes—Groselle, Capi-

lé, Gomma, e Orchata.

Preços sem competência.

TYPOGRAPHIA

N Atypographia d'este jornal fazem-se todos e quaisquer impressos que sejam encomendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são:

Facturas, letras, talões para aferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciais, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas fúnebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

Nesta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tintas azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. P. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos reis. Tambem se vendem a vulso a 5 reis.